



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

EXTRATO DE ADITIVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO - PP 007/2023

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 00005/2024

PROCESSO: Processo Administrativo n. 0059/2023.

CONTRATO Nº: 00005/2024

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE PEDRAS DE PARALELEPÍPEDO E MEIO FIO TIPO GRANÍTICO, PARA PAVIMENTAÇÕES E MANUTENÇÕES DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA

PARTES: O Município de Baraúna e a Empresa ML CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO DO ADITIVO: Em razão da necessidade de aumento quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) nas quantidades de materiais referentes ao item 1, do contrato, a alteração ora firmada resultará em acréscimo do valor inicial e atualizado do item, no valor de R\$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais).

Dá-se ao termo aditivo, cotejando acréscimo, o valor de R\$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais), totalizando o valor do contrato em R\$ 299.200,00 (duzentos e noventa e nove mil e duzentos reais), observando, em todo caso, que o acréscimo quantitativo em percentual de 25% (vinte e cinco inteiros por cento) foi realizado sobre o valor inicial ajustado para o item/lote, e não sobre o valor total do contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, I, alínea "b" e §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: O presente termo aditivo terá vigência a partir de sua assinatura e eficácia com a publicação no Diário Oficial do Município.

Baraúna/PB, 10 de Outubro de 2024.

MANASSÉS GOMES DANTAS

Prefeito do Município de Baraúna/PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20241021121112
Título	EXTRATO TERMO ADITIVO - PP 007/2023
Tipo da matéria	EXTRATO DE ADITIVO
Setor	COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Data/hora publicação	21/10/2024 12:14
Data/hora autorização	21/10/2024 12:14
Data de circulação	22/10/2024
Diário Oficial	Edição nº 01103, data 22/10/2024, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	DAIANA AZEVEDO SOUZA LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 22/10/2024 — Edição 01103. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20241021121112&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 02/10/2026 12:18



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20241021121112**, intitulada **EXTRATO TERMO ADITIVO - PP 007/2023**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 21/10/2024 12:14 | **Autorização:** 21/10/2024 12:14 | **Circulação:** 22/10/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 01103, 22/10/2024 (ORDINÁRIA)

Sector: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicada e autorizada por **DAIANA AZEVEDO SOUZA LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

O Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 00005/2024, vinculado ao Processo Administrativo nº 0059/2023, firmado entre o Município de Baraúna e a empresa ML Construções Ltda., tem por objeto o acréscimo quantitativo de 25% nas quantidades de materiais referentes ao item 1 do contrato, cujo objeto original é a aquisição de pedras de paralelepípedo e meio-fio tipo granítico para pavimentações e manutenções de vias urbanas do Município de Baraúna-PB, conforme especificações do Termo de Referência. Em razão desse acréscimo, o valor inicial e atualizado do item sofre aumento de R\$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais), totalizando o valor do contrato em R\$ 299.200,00 (duzentos e noventa e nove mil e duzentos reais), observando-se que o percentual de 25% foi aplicado sobre o valor inicial ajustado para o item/lote, e não sobre o valor total do contrato. O aditivo fundamenta-se no art. 65, I, alínea "b", e § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993, e terá vigência a partir de sua assinatura e eficácia com a publicação no Diário Oficial do Município.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20241021121112&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 02/10/2026 12:18